A C Ó R D Ã O

TC-007106.989.26-2, TC-007109.989.26-9 e TC-007110.989.26-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo.
Contratada(s): Cooperativa de Transporte de Amparo – Cooperamp.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos, com fornecimento de veículos, mão de obra e demais especificações – Lotes 1 a 4.
Responsável(is): Sérgio José Fagundes Junior (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termos Aditivos de 04/12/25, 04/12/25 e de 08/12/25.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renato Artin Sarkissian (OAB/SP nº 312.146), Edison Luis Alves (OAB/SP nº 313.417), Mykner Marcel Casagrande de Lima (OAB/SP nº 354.915) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. TRANSPORTE ESCOLAR. LICITAÇÃO E CONTRATO ORIGINÁRIOS JULGADOS IRREGULARES. DECISÃO MANTIDA EM SEDE RECURSAL. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. DEFICIÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NA FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. IRREGULARIDADE. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **15 de setembro de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela irregularidade dos termos aditivos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-087T-CMAT-6DB9-EJ2K

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-087T-CMAT-6DB9-EJ2K